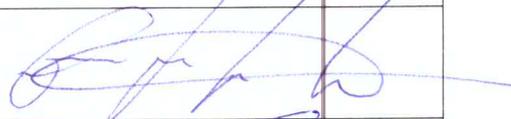
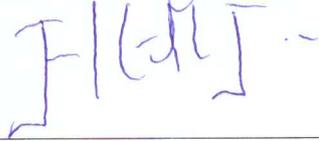
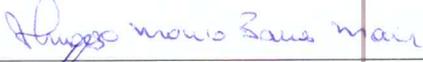


ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NA SISTEMÁTICA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.021/2018 – PP

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 09:00hs (nove horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, no salão da mesma, localizada na Rua José Agapito Pereira, Nº 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, composta pela Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima, e comissão de apoio, Rafaelle Figueira dos Santos e Esmeralda Nepomuceno Gomes, para retomada da sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.021/2018 - PP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA**. Fizeram-se presentes ainda os representantes das empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL, CPF: 743.981.133-04; FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.455.385/0001-03, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS, CPF: 483.957.063-91; ART MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.626.340/0001-58, neste ato representada pelo Sr. MELANIE KLEIN VASCONCELOS NUNES, CPF: 688.673.103-30; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71, neste ato representada pelo Sr. SILVIO DELANO LIMA SILVA, CPF: 864.454.053-04; MEDDONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 69.366.326/0001-33, neste ato representada pelo Sr. ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO, CPF: 639.992.823-91; MIGUEL FROTA VIÑAS, CNPJ: 23.535.727/0001-79, neste ato representada pelo Sr. WILDEMAR AGUIAR RIBEIRO, CPF: 041.697.203-93; DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-00, neste ato representada pelo Sr. SANDRO CARVALHO SILVA, CPF: 235.040.643-15; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME, CNPJ: 21.572.278/0001-03, neste ato representada pelo Sr. THIAGO MARCO BARROS MAIA, CPF: 017.792.713-52; LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME, CNPJ: 03.183.450/0001-55, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO IGOR FREITAS GOMES, CPF: 052.765.663-13A Comissão deu continuidades aos trabalhos interrompidos com a divulgação do resultado de credenciamento das empresas participantes. Assim, após minuciosa análise notou-se pelo credenciamento de todos os licitantes, uma vez que atenderam na íntegra as exigências editalícias. Em ato contínuo a pregoeira abriu os envelopes de propostas de preços, onde fora devidamente averiguado pelas empresas presentes e posteriormente examinado pelo crivo da Pregoeira, onde percebeu-se pela sua admissibilidade e classificação. Neste seguimento após duradoura etapa de lances verbais, bem como análise habilitatória dos arrematantes de cada item, chegamos ao seguinte resultado: **ART MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematante de diversos itens contidos nos lotes 04, 05, 06, 09, 16 e 18, totalizando o valor de **134.978,60 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**; **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, arrematante de diversos itens contidos nos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17 e 20, totalizando o valor de R\$ **279.032,79 (duzentos e setenta e nove mil, trinta e dois reais e setenta e nove centavos)**; **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematante de diversos itens contidos nos lotes 15 e 18, totalizando o valor de R\$



34.169,28 (Trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME, arrematante de diversos itens contidos nos lotes 15 e 18, totalizando o valor de **R\$ 1.040,91 (Um mil, quarenta reais e noventa e um centavos); MEDDONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** arrematante de diversos itens contidos nos lotes 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19 e 20, totalizando o valor de **R\$ 380.655,96 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos); MIGUEL FROTA VIÑAS,** arrematante de diversos itens contidos nos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 16, 17, 19 e 20, totalizando o valor de **R\$ 41.604,60 (Quarenta e um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** arrematante de diversos itens contidos nos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10 e 13, totalizando o valor de **R\$ 85.104,64 (Oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA,** arrematante de diversos itens contidos nos lotes 01, 03, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, totalizando o valor de **R\$ 175.850,14 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quatorze centavos).** Registre-se que, o Consórcio realiza cotação de preços eletrônicas proveniente de diversos resultados de compras públicas realizadas tanto na esfera municipal, estadual quanto federal. Entretanto, em alguns itens pode haver um desequilíbrio de preços, visto que os preços trazidos pelo Sistema Eletrônico de cotações busca valores finalísticos de um embate licitatório, onde em análise podemos notar claramente que esses preços vão se depreciando ou até mesmo reduzindo a cada nova pesquisa. Para um melhor entendimento, imaginemos a seguinte situação: O órgão público licitador, determina um preço estimado com base nas cotações eletrônicas, logo busca uma proposta abaixo destes valores estimativos para que haja compatibilidade com sua previsão orçamentária. Neste contexto, acha-se bastante esclarecedor a percepção de que com o transcorrer de outras licitações por órgãos públicos estes valores tendem a reduzir naturalmente, chegando ao ponto de não ser compatível com a realidade mercadológica. Por fim, no procedimento licitatório em pauta, notou-se por essa impraticabilidade em alguns itens de extrema necessidade, onde prontamente excluímos os valores fracassados, bem distante da realidade inclusive, e substituímos pela média das propostas iniciais apresentadas pelas licitantes pra estes itens, dando início então a etapa de lances verbais para eleger um vencedor. Tal afixo, enseja o melhor atendimento as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, para conservação da qualidade dos serviços de saúde prestados. Registre-se ainda que, o fracasso destes itens implicaria imperativo em procedimento licitatório a parte, acoplado despesas desnecessárias aos cofres públicos. Registre-se por fim que, ciente da obrigação de designação de valor orçamentário prévio para custeio das despesas advindas desta aquisição, será feita uma nova previsão complementar, na hipótese dos preços aqui adquiridos, excedam os preços estimativos. A pregoeira então indagou dos presentes sobre a discordância ou motivação recursal contra algum ato praticado na sessão, por parte da pregoarias desta edilidade, porém, nada lhes foi dirigida em contrariedade. Nada mais havendo a tratar a pregoeira informa pela ADJUDICAÇÃO dos itens em favor dos licitantes acima, visto que atenderam com inteireza aos requisitos editalícios. Informa ainda do prazo de 2 (dois) dias úteis para envio da proposta readequada de preços, ao tempo que explana sobre a necessidade célere deste envio para o transcorrer dos atos posteriores. Destarte, deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL, CPF: 743.981.133-04	
FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.455.385/0001-03, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS, CPF: 483.957.063-91	
ART MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.626.340/0001-58, neste ato representada pelo Sr. MELANIE KLEIN VASCONCELOS NUNES, CPF: 688.673.103-30	
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71, neste ato representada pelo Sr. SILVIO DELANO LIMA SILVA, CPF: 864.454.053-04	
MEDDONTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 69.366.326/0001-33, neste ato representada pelo Sr. ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO, CPF: 639.992.823-91	
MIGUEL FROTA VIÑAS, CNPJ: 23.535.727/0001-79, neste ato representada pelo Sr. WILDEMAR AGUIAR RIBEIRO, CPF: 041.697.203-93	
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-00, neste ato representada pelo Sr. SANDRO CARVALHO SILVA, CPF: 235.040.643-15	
DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME, CNPJ: 21.572.278/0001-03, neste ato representada pelo Sr. THIAGO MARCO BARROS MAIA, CPF: 017.792.713-52	
LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME, CNPJ: 03.183.450/0001-55, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO IGOR FREITAS GOMES, CPF: 052.765.663-13	





